

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1666/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01620/CARLINDA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CARLINDA - CNPJ nº 01.617.905/0001-78

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas é composta por 01 carreta basculante de no mínimo 06 toneladas e sistema de acionamento hidráulico, 02 perfuradores de solo para trator com broca de no mínimo 12 polegadas, e 01 grade niveladora de no mínimo 32 discos, com controle remoto para uso dos agricultores familiares da Associação dos Trabalhadores Acampados Nova Conquista no PDS - São Paulo e indiretamente comunidades, assentamentos e associações do município, oriundo da emenda parlamentar do Valdir Barranco.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 23/06/2022 e término em 23/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO - Prefeito de Carlinda

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fd5ac16

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar